

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 11/2019/SEC NEUROCIR
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: **Chefe da Seção de Neurocirurgia**

Ao: Ordenador de Despesa

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de material para cirurgia de urgência. Paciente Elias Gadelha Aguiar.

Referência: Processo Sei nº 60550.028999/2019-75.

Anexo 1: Plano de Trabalho

Anexo 2: Relatório Médico

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	427010	UNIDADE	01	SISTEMA DERIVAÇÃO, TIPO MODELO VENTRICULAR EXTERNA, COMPONENTE I CATETER PUNÇÃO VENTRICULAR, COMPONENTE 02 BOLSA DE DRENAGEM, COMPONENTE 03 GUIA, CONJ LINHAS, BOTÃO FIXADOR P/ FLAP CRÂNIO, COMPONENTE 04 CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Conjunto descartável para drenagem ventricular externa de líquido cefalo-raquiano e controle/redução da pressão intracraniana. Com cateter ventricular em silicone transparente de 35 cm interno 1,5 mm e externo 3,1 mm, marcação em tântalo para orientação radioscópica do seu posicionamento e estilete em aço inoxidável embutido para introdução do cateter. Trocante curvo e pontiagudo para transposição subcutânea e fixação do cateter ao couro cabeludo. Conector luer-lock para aspiração por seringa ou obstrução do cateter até a instalação do sistema externo. Base com dispositivos plásticos de fixação e regulação de altura em suporte de soro, linhas de ligação ao cateter ventricular com válvulas de segurança e encaixe para dispositivo de orientação do ZERO de drenagem para medição e regulação da PIC com conversão mmH2O-mmHg, câmara conta-gotas para mensuração do volume de drenagem por hora, bolsa coletora graduada com capacidade para 700 ml.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
	LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med Chefe da Seção de Neurocirurgia

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Chefe da Divisão de Medicina

DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico:

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
--------	----------------	--------	--------------

Brasília – DF

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 20/08/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Assistente**, em 20/08/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 20/08/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 20/08/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/08/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1804261** e o código CRC **14D9BE1B**.